

Abrigo  
Vó Tereza  
0000157

## ANEXO I

### PLANO DE TRABALHO

#### EMENDA PARLAMENTAR – MODALIDADE GND3

**PROGRAMAÇÕES: 350650820220001 E 350650820220003**

#### 1. DADOS CADASTRAIS:

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Abrigo Vó Tereza.

**CNPJ:** 03.944.209/0001-00

**ENDEREÇO:** Rua Das Ortências, 40 **CIDADE:** Birigui/SP **CEP:** 16.203-145 **TELEFONE:** 18 3641 3153

**NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL:** Élcio Cléber Feitosa Sanches **CARGO:** Presidente

**RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:** 19.999.804-8-SSP/SP **CPF:** 087.013.568-60

**NACIONALIDADE:** Brasileiro **DATA DE NASCIMENTO:** 27.01.1971

**ENDEREÇO:** Rua São Paulo, 40 **CIDADE:** Birigui/SP **CEP:** 16.203-012 **TELEFONE:** 18 99622 4740

**DATA DO INÍCIO DO MANDATO:** 01.01.2021 **DATA DO TERMINO DO MANDATO:** 31.12.2022

**E-MAIL DO RESPONSÁVEL LEGAL:** presidente@abrigovotereza.org.br

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA:

**TIPO DE PROTEÇÃO:** Especial de Alta Complexidade

**PERÍODO DE EXECUÇÃO: (início e término)** 01.09.2022 a 31.08.2023

**NOME DO SERVIÇO:** Serviço de Acolhimento Institucional para Idosas com 60 anos ou mais, do sexo feminino em Instituição de Longa Permanência para Idosos.

#### 3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA/DESCRIÇÃO DA REALIDADE E O NEXO COM A ATIVIDADE PROPOSTA:

A ILPI Abrigo Vó Tereza, Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, nos termos da Lei reconhecida de caráter pública de serviço ininterrupto, que por 16 anos, já com dificuldades financeiras mesmo antes da crise Sanitária Mundial, vem prestando auxílio ao Governo desta Municipalidade na propagação de planejamentos, desenvolvimentos e execução de ações que vão desde a disponibilidade e efetiva prestação do Serviço Assistencial de Alta Complexidade de Proteção à Pessoa Idosa, como também em fomentar a reflexão e a participação de toda a sociedade local na solução da problemática do segmento com os cuidados com a pessoa idosa. Com a pandemia a Organização vem se deparando com um aumento significativo do deficit financeiro. A pandemia de Covid-19



Abrigo  
Vó Tereza

representa um grande desafio para a garantia de dignidade, saúde e atendimento integral às pessoas idosas. Assim justifica a presente proposta para recebimento de recursos de Emenda Parlamentar no valor de R\$150.000,00 para suprir os seus gastos com seu Quadro de Recursos Humanos e Materiais de Consumo.

Dessa forma pautando se nas Legislações que norteiam a prestação de Serviços Socioassistenciais aos Idosos Lei Federal nº 10.741 de 01 de outubro de 2033 - Estatuto do Idoso, e nos termos RDC Nº 283/2005 da ANVISA, a ILPI Abrigo Vó Tereza propõe executar o Plano de Trabalho proposto.

#### **4. OBJETO DA PARCERIA:**

Acolhimento Institucional para idosos com 60 (sessenta) anos ou mais independente e/ou com diversos graus de dependência, que não sejam portadores de enfermidades infectocontagiosas e mentais. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com convivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados e rompidos.

#### **5. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:**

O Serviço de Acolhimento Institucional para idosos tem por foco o acolhimento de idosos com 60 anos ou mais, do sexo feminino com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. O Serviço ofertado tem como finalidade garantir a privacidade, o respeito aos costumes, as tradições e à diversidade, e restabelecer o convívio familiar e comunitário. Com intervenções pautadas no acolhimento provisório e, excepcionalmente quando esgotadas todas as possibilidades de autos sustento e convívio com os familiares.

#### **6. OBJETIVOS:**

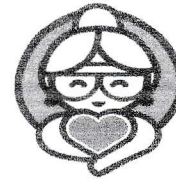
##### **6.1. OBJETIVO GERAL:**

Assegurar a qualidade do atendimento aos usuários do Abrigo Vó Tereza e otimizar os serviços prestados através do custo com Recursos Humanos e Material de Consumo proporcionando a oferta qualificada dos serviços.

##### **6.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Promover a autonomia;
- Promover a Convivência Familiar e Comunitária;
- Promover o acesso às Políticas Públicas Setoriais e a Rede Socioassistencial;
- Promover a Independência e Autocuidado;
- Promover Ações Técnicas.





Abrigo  
Vó Tereza

0000158

## **7. CAPACIDADE/META DE ATENDIMENTO PACTUADA:**

Capacidade Instalada – 33 (trinta e três).

Meta Pactuada - 29 (vinte e nove).

## **8. PÚBLICO-ALVO:**

Idosas com 60 anos ou mais, sem qualquer discriminação de raça, cor, credo e ou posição social, idosas que não dispõem de condições para permanecer com a família, com convivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados e rompidos.

## **9. AÇÕES A SEREM EXECUTADAS E FORMA DE EXECUÇÃO:**

### **9.1. FORMAS DE ACESSO:**

A porta de entrada do Serviço é pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. O CREAS realiza a avaliação do grau de vulnerabilidade do usuário e encaminha para a ILPI.

### **9.2. TEMPO DE PERMANÊNCIA:**

Tempo indeterminado. Equipe técnica acompanha e avalia conforme o Plano de Atendimento Individual - PIA.

### **9.3. PERÍODO DE FUNCIONAMENTO COM ATENDIMENTO AO USUÁRIO:**

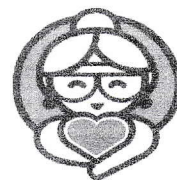
Ininterrupto – de segunda-feira a segunda-feira – 24h.

### **9.4. ALIMENTAÇÃO:**

Sob a orientação da nutricionista e responsabilidade das cozinheiras, são oferecidas seis refeições diárias: café da manhã, lanche, almoço, café da tarde, jantar e ceia, conforme pactuado no contrato de prestação de serviço, proporcionando as idosas atendidas uma dieta adequada ao estado nutricional de cada uma, com ou sem doenças preexistentes, respeitando hábitos alimentares, cujo controle e resultado são feitos através de relatórios nutricionais com base nos relatórios da enfermagem e depoimentos das idosas.

### **9.5. TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO:**

Acolhida/Recepção, escuta, desenvolvimento e estímulo do convívio familiar, grupal e social, estudo social, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais com resolutividade, construção, acompanhamento e avaliação do Plano Individual de Atendimento - PIA, orientação sociofamiliar, protocolos, acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados, referência e contra referência, elaboração de relatórios e/ou prontuários, trabalho interdisciplinar, diagnóstico socioeconômico, informação, comunicação e defesa de direitos, orientação para acesso à documentação pessoal quando necessárias atividades de convívio e de organização de vida cotidiana, mobilização, identificação da família extensa ou ampliada, mobilização para o exercício da cidadania,



Abrigo  
Vó Tereza

articulação com a rede de serviços socioassistenciais, articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos, articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Orientações Individualizadas ou Atendidas em grupo a família, conforme as necessidades apresentadas as informações necessárias serão realizadas pela Assistente Social e Psicóloga, e toda a equipe especializada, sendo, a família comunicada, a comparecer na ILPI, ou se necessário comparecendo a visita domiciliar para as devidas orientações. Esta ação é realizada conforme demanda apresentada. Contato do Idoso com a família com foco no fortalecimento familiar, sempre que o idoso solicitar, a equipe técnica providenciará através de contatos telefônicos, passeios ou visitas, atenderá a sua manifestação de interagir com os familiares. Os atendimentos serão realizados conforme a demanda apresentada.

#### **9.6. DOCUMENTOS A SEREM PRODUZIDOS:**

Relatório mensal de atividades, a alimentação da evolução do usuário no PIA, registro fotográfico, entre outros.

#### **9.7. PROPOSTA METODOLÓGICA:**

**SERVIÇO SOCIAL:** acolhida/recepção, escuta, desenvolvimento e estímulo do convívio familiar, grupal e social, estudo social, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais com resolutividade, construção de plano individual de atendimento, orientação sociofamiliar, protocolos, acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados, referência e contra referência, elaboração de relatórios e/ou prontuários, trabalho interdisciplinar, diagnóstico socioeconômico, informação, comunicação e defesa de direitos, orientação para acesso à documentação pessoal quando necessárias atividades de convívio e de organização de vida cotidiana, mobilização, identificação da família extensa ou ampliada, mobilização para o exercício da cidadania, articulação com a rede de serviços socioassistenciais, articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos, articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

**PSICOLOGIA:** propõem-se a realização de atividades psicomotoras onde serão desenvolvidos trabalhos para memória, coordenação motora, raciocínio e criatividade com os idosos que tenham a capacidade de interação.

**CUIDADOR:** acompanhamento e orientação nas AVDs/Atividade de Vida Diária (higiene pessoal, alimentação, organização de pertences, organização do quarto e espaços de uso coletivo, transferência de leitos e cadeiras de roda e vice-versa).

**EDUCAÇÃO FÍSICA:** atividades individuais e grupais com foco na prática de exercícios e movimentos corporais. O objetivo fortalecer o sistema imunológico, prevenir o aparecimento de doenças crônicas, manter o corpo em movimento e também manter a mente saudável. A atividade é executada por um profissional de Educação Física, três vezes na semana com duração de 1 hora.





Abrigo  
**Vó Tereza**

0000159

**LABORTERAPIA/ARTESANATO:** os encontros acontecem uma vez na semana, as segundas-feiras, com duração de 02 horas. A atividade tem como objetivo uma melhora na qualidade de vida das idosas, estimular a coordenação motora, raciocínio e criatividade. A atividade é realizada por um Monitor de Artesanato, o profissional Cuidador atua junto com a proposta de apoiar o monitor na execução da atividade.

**CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS:** a atividade propõe a expressão das emoções, resgatar lembranças, sua história, sua cultura através da contação de histórias de sua infância representada através de leituras de contos, poesias e outros. A oficina é desenvolvida por uma voluntária, as terças-feiras.

**LÚDICA, RECREATIVA E CULTURAL:** atividade com jogos, brincadeiras, dinâmicas e experiências lúdicas. O objetivo da atividade é permitir o acesso ao conhecimento e novas experiências, e o fortalecimento de vínculos afetivos entre as idosas.

**OFICINA DA BELEZA:** oferecida quinzenalmente, as segundas-feiras pela cabeleireira voluntária, o profissional Cuidador atua junto com a proposta de apoiar a voluntária na execução da atividade. Os tratamentos estéticos como: pintura e cortes de cabelo, manicure, pedicuro, depilação, a todas as idosas.

**OFICINA CULINÁRIA:** atividade com foco na alimentação saudável, com objetivo na preparação de alimentos ricos em nutrientes e vitaminas. A atividade é desenvolvida pela profissional de Nutrição, uma vez no mês, as idosas que preparam as receitas e degusta.

**CÃO CIDADÃO:** as idosas recebem visita de animais/cachorro. A atividade é realizada quinzenalmente as quintas-feiras, por um voluntário e tem como objetivo diminuir a solidão e incentivar a socialização entre as idosas e os animais.

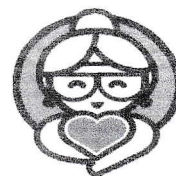
**CINEMA EM CASA:** a atividade tem como foco a transmissão de valores e na preservação de tradições. Trabalho a partir da reconstituição da memória, suas lembranças, as recordações de um tempo vivido, de infância, adolescência, escola, vida adulta, e outros. Atividade acontece 1 x no mês, na terça-feira. A profissional de psicologia é responsável pela execução da atividade.

**ATIVIDADE INTERNA E EXTERNA:** atividade interna comemoração das aniversariantes do mês e atividades propostas pela comunidade e atividade externa acontece uma vez no mês com ida a sorveteria, shopping, feira livre, cinema, exposições, e outros.

## **10. PLANEJAMENTO:**

O planejamento será realizado pela Equipe Técnica do Projeto, conforme as demandas apresentadas no dia a dia da execução.

## **11. ARTICULAÇÃO EM REDE:**



Abrigo  
Vó Tereza

- Prefeitura Municipal de Birigui;
- Órgão Gestor / orientação para execução do serviço;
- Conselho Municipal de Assistência Social;
- Conselho Municipal da Pessoa Idosa;
- Conselho Municipal de Saúde;
- Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/COMSEA;
- Governo Estadual / recurso financeiro;
- Governo Federal / recurso financeiro / Programa Fome Zero
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- CREAS / CRAS;
- Secretaria Municipal de Saúde.

## 12. AVALIAÇÃO:

A avaliação será realizada através do acompanhamento dos resultados das atividades e das ações executadas, mês a mês pela Equipe Técnica, por meio de relatório que reunirá o resultado de todas as ações realizadas.

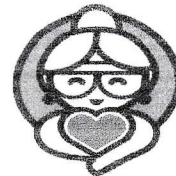
## 13. AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS:

**SEGURANÇA DE ACOLHIDA:** ser acolhido em condições de dignidade; ter sua identidade, integridade e história de vidas preservadas; ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, habitabilidade, salubridade, segurança conforto; ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas; ter acesso à ambiência acolhedora e espaços reservados para manutenção da privacidade do(a) usuário(a) e guarda de pertences pessoais.

**SEGURANÇA DE CONVÍVIO OU VIVENCIA FAMILIAR, COMUNITÁRIA E SOCIAL:** ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social.

**SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DE AUTONOMIA INDIVIDUAL, FAMILIAR E SOCIAL:** ter endereço institucional para utilização como referência; ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; ter acesso a atividades, suas necessidades, interesses e possibilidade; ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades e independência; ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão; ter acesso a espaços próprios e personalizados; ter acesso à documentação civil; obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los; ter ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades; desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a





Abrigo  
Vó Tereza

0000160

autonomia; ter ampliado a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades; ser preparado para o desligamento do serviço; avaliar o serviço.

**SEGURANÇA DE SOBREVIVÊNCIA:** ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos.

#### 14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

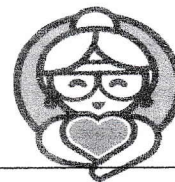
O monitoramento e avaliação será realizado através do acompanhamento dos resultados das atividades e das ações executadas, mês a mês pela Equipe Técnica, CMAS, CMI e Órgão Gestor, por meio de relatório que reunirá o resultado de todas as ações realizadas, por setor, observando os seguintes aspectos:

- A execução das atividades propostas no Plano de Trabalho;
- A não execução de atividades propostas no Plano de Trabalho;
- Os resultados obtidos: negativos ou positivos;
- Análise do grau de satisfação das idosas e familiares através de questionários;
- Análise de relatórios e dados estatísticos.

A avaliação do desenvolvimento das atividades e de seus resultados será promovida em reuniões semanais entre equipe técnica.

##### 14.1. INDICADORES DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS:

INDICADORES QUALITATIVOS	INDICADORES QUANTITATIVOS
I – Melhoria nas relações familiares, através de encaminhamentos efetivos e monitorados;	I – 80% das famílias das idosas mantenham agenda de visitas e contato telefônico;
II – Resgate de vínculos afetivos fragilizados ou rompidos;	II – 20% das famílias que não puderem visitar os idosos, que mantenham o contato telefônico;
III - Sentimento de valorização através da proteção e do acolhimento institucional;	III – 50% dos idosos que reúnam condições de participarem por vontade própria das atividades propostas pela Instituição;
IV – Garantia de proteção integral;	IV – 100% dos idosos sejam de encaminhamentos e acompanhamentos de famílias realizados pelo CREAS;
V – Possibilidades de autossustento e convívio com familiares;	V - 10% dos idosos retornem ao convívio familiar;
VI – Promover prevenção de Incapacidade, tratamentos e reabilitações.	



Abrigo  
Vó Tereza

	VI – 30% dos idosos possam ter restabelecimento físico adequado a cada um no seu limite, através de atendimentos específicos.
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### 15. EQUIPAMENTOS, RECURSOS MATERIAIS E ESTRUTURA FÍSICA DISPONÍVEIS PARA PARCERIA:

Área Administrativa: Recepção, Sala de Reuniões, Sala de Espera.

Área de Convivência: Sala e Área amplas cobertas, com móveis adaptados ao repouso, descanso e interação.

Área dos Aposentos: Quartos, com camas e Banheiros privativos.

Área da Cozinha: Fogão com Forno industrial, Geladeira industrial, 2 Geladeiras, Forno Micro-ondas, Freezer horizontal.

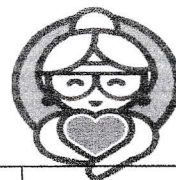
Área do Refeitório: 08 mesas com cadeiras para quatro e seis pessoas.

Área de Serviços Gerais: 1 Máquina de lavar roupa industrial, 1 Secadora roupa industrial, 2 Ferros de Passar roupas, Armários para armazenagem e execução da Lavagem e Passagem das roupas, 1 Máquina de lavar pisos industrial, também, vários equipamentos necessários para limpeza em geral.

### 16. RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS PARA A PARCERIA:

NOME	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FUNÇÃO NO SERVIÇO	CARGA HORÁRIA/SEMANAL	VÍNCULO (CLT, PS, VOLUNTÁRIO)	PRINCIPAIS ATIVIDADES E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS
Andresa Pizapio Pacce	Ensino Médio Completo	Coordenador	40 h	CLT	Serviço Burocrático e zelo pelo bom andamento da ILPI
Eliane Gonçalves de Andrade	Serviço Social	Assistente Social	30h	CLT	Atendimentos social e serviços burocráticos
Mara Lígia S. Verri	Psicologia	Psicóloga	20h	CLT	Atendimentos psicológicos e execução, e acompanhamento das oficinas
Daniela Genaro Pulzatto	Nutrição	Nutricionista	25h	CLT	Elaborar e executar Cardápios e zelar pela alimentação das idosas
Leliane Maria de Camargo	Educação Física	Educadora Física	03h	RPA	Atividades esportivas
Andreia Regina Valera	Ensino Médio Completo	Monitora	02h	RPA	Atividades de artesanato
Patricia Mendes Bearare	Jornalista	Monitora	02h	Voluntaria	Atividade Cotação de História
Fernando Cavallari Carneiro	Ensino Médio Completo	Monitor	02h (quinzenal)	Voluntario	Atividade Cão Cidadão
Márcia Queiroz	Ensino Médio Completo	Monitor	02h (quinzenal)	Voluntaria	Atividade Beleza
Valeria Carla Cortez	Ensino Médio	Cuidadora	12 x 36	CLT	Cuidados gerais com as





0000161  
Abrigo  
Vó Tereza

Oliveira Cavalcanti	Completo				idosas
Alessandra Gonçalves Galindo	Superior Completo	Cuidadora	12 x 36	CLT	Cuidados gerais com as idosas
Islane Porfírio de Almeida	Ensino Médio Completo	Cuidadora	12 x 36	CLT	Cuidados gerais com as idosas
Silvana Fernandes Louzano	Ensino Médio Completo	Cuidadora	12 x 36	CLT	Cuidados gerais com as idosas.
Táisa Fernandes Rodrigues	Ensino Médio Completo	Cuidadora	12 x 36	CLT	Cuidados gerais com as idosas
Lilian Guariza Ritz	Ensino Médio Completo	Cuidadora	12 x 36	CLT	Cuidados gerais com as idosas
Ana Maria dos Santos	Ensino Médio Completo	Cuidadora	12 x 36	CLT	Cuidados gerais com as idosas
Verônica Moreira	Ensino Médio Incompleto	Cozinheira	44	CLT	Atividades gerais
Rosiane da Silva Ribeiro	Ensino Médio Incompleto	Cozinheira	44	CLT	Atividades gerais
Eliana Donha Rocha	Ensino Médio Completo	Serviços Gerais	44	CLT	Atividades gerais
Rita de Cassia Anselmo de Souza Ferreira	Ensino Médio Completo	Serviços Gerais	44	CLT	Atividades gerais
Maria Andreia. D Feliciano	Ensino Médio Completo	Serviços Gerais	44	CLT	Atividades gerais
Ruti Silva Nunes	Ensino Médio Completo	Serviços Gerais	44	CLT	Atividades gerais

**17. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES: (DESCREVER AS ETAPAS DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS EM CONFORMIDADE COM O PLANEJAMENTO E A METODOLOGIA DE TRABALHO DA PROPOSTA).**

ATIVIDADES / OFICINAS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Assistente Social	X manhã	X manhã	X manhã	X manhã	X manhã
Psicóloga	X manhã	X tarde	X manhã	X tarde	X manhã
Educação Física	-	X tarde	X manhã	X tarde	-
Laborterapia/Artesanato	X tarde	-	-	-	-
Contação de Histórias	-	X manhã	-	-	-
Lúdica, Recreativa e Cultural	-	-	X tarde	-	-
Oficina da Beleza	X manhã/quinzenal	-	-	-	-



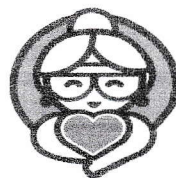
Abrigo  
Vó Tereza

Oficina Culinária	-	X tarde/ 1xmês	-	-	-
Cão Cidadão	-		-	X tarde/ quinzenal	-
Cinema em Casa	-	X tarde/ 1xmês	-	-	
Atividade Interna x Externa	-		-	-	X

ATIVIDADES/MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Assistente Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Psicóloga	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Laborterapia/ Artesanato	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Contação de Histórias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Lúdica, Recreativa e Cultural	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina da Beleza	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina Culinária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cão Cidadão	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cinema em Casa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade Interna x Externa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

**18. PLANO DE APLICAÇÃO:** (EM CONSONÂNCIA COM A PORTARIA Nº 448, COM A RESOLUÇÃO CMAS Nº 16/2017 QUE REGULAMENTA O PORCENTUAL DE RECURSOS PARA O PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EQUIPE DE REFERÊNCIA. CONSIDERAR QUE O RECURSO É DESTINADO A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES).





Abrigo  
Vó Tereza

0000162

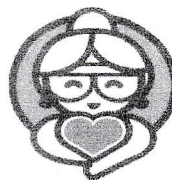
NATUREZA DA DESPESA	RECURSO MUNICIPAL (RS)	RECURSO ESTADUAL (RS)	RECURSO FEDERAL (RS)	RECURSO FEDERAL EMENDA PARLAMENTAR PROGRAMAÇÃO Nº 350650820220 001 GND3 (RS)50.000,00	RECURSO FEDERAL EMENDA PARLAMENTAR PROGRAMAÇÃO Nº 3506508202200 03 GND3 (RS)100.000,00	EXECUTOR (RS)	TOTAL
<b>1.0. - Recursos Humanos</b>							
1.1. - Assistente Social	-	9.463,82	-	6.666,66	13.333,33	9.629,93	39.093,74
1.2. - Psicólogo(a)	-	-	11.763,32	6.666,66	11.310,92		29.740,90
1.3. - Cozinheiro(a) (2)	-	-	11.763,33	6.666,66	15.355,74	23.301,23	57.086,96
1.4. - Cuidador(a) (2) Noite	2.502,66	-	-	6.666,66	13.333,33	35.590,91	58.093,56
1.5. - Cuidador(a) (4) Dia	5.005,37	-	-	6.666,66	13.333,33	65.954,32	90.959,68
1.6. - Serviços Gerais (4)	-	-	11.763,33	6.666,70	13.333,35	61.786,86	93.550,24
Subtotal - 1	<u>7.508,03</u>	<u>9.463,82</u>	<u>35.289,98</u>	<u>40.000,00</u>	<u>80.000,00</u>	<u>196.263,25</u>	<u>368.525,08</u>
<b>2.0. - Materiais de Consumo</b>							
2.1. - Manutenção de Bem Imóvel	-	-	-	10.000,00	20.000,00		30.000,00
Subtotal - 2	-	-	-	<u>10.000,00</u>	<u>20.000,00</u>		<u>30.000,00</u>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<u>7.508,03</u>	<u>9.463,82</u>	<u>35.289,98</u>	<u>50.000,00</u>	<u>100.000,00</u>	<u>196.263,25</u>	<u>398.525,08</u>

**19. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: (APRESENTAR CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA CADA FONTE DE RECURSO).**

NATUREZA DA DESPESA	SET/2022	OUT/22	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
Recursos Humanos	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Materiais de Consumo	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<u>12.500,00</u>	<u>12.500,00</u>	<u>12.500,00</u>	<u>12.500,00</u>	<u>12.500,00</u>	<u>12.500,00</u>	<u>12.500,00</u>	<u>12.500,00</u>	<u>12.500,00</u>	<u>12.500,00</u>	<u>12.500,00</u>	<u>12.500,00</u>


**20. DECLARAÇÃO:**

Declaro para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Birigui, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o TESOUREIRO NACIONAL ou qualquer órgão da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do MUNICÍPIO, na forma deste Plano de Trabalho.



Abrigo  
Vó Tereza

Pede Deferimento.



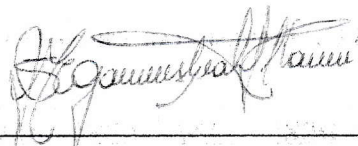
\_\_\_\_\_  
Élcio Cléber Feitosa Sanches  
Presidente da Entidade

Birigui/SP, 29 de julho de 2022.

**21. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:**

**APROVADO:**

Birigui, 20 de 07 de 2022.



\_\_\_\_\_  
Silvana Caetano Gomes Leal Milani  
Secretária Municipal de Assistência Social